

Jones Upono

ATA Nº 5

RESPOSTA À RECLAMAÇÃO NO PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE BOLSA DE **RECRUTAMENTO DE NUTRICIONISTAS**

Aos vinte e sete dias de janeiro de 2025, no Centro de Saúde da Sé, Bragança, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento para dar resposta à reclamação apresentada por Liliana Amélia Barreira Gonçalves no procedimento concursal para Técnico/a Superior para o Serviço de Nutrição da ULS do Nordeste, E.P.E., autorizada por deliberação do Conselho de Administração da ULS do Nordeste, E.P.E. datada de 31 de agosto de 2024.----O referido júri é composto pela Dra. Rosária Maria Afonso Rodrigues de Melo, Técnica Superior de Saúde e Diretora do Serviço de Nutrição que preside ao Júri, pela Dra. Teresa de Jesus Lopes Gomes Martins, Técnica Superior de Saúde, enquanto primeira vogal e Dra. Daniela Alexandra Marcos Santos, Técnica Superior de Saúde, enquanto segunda vogal e ainda a Dra. Iolanda Lígia Rodrigues Afonso, Técnica Superior de Saúde, enquanto segunda vogal suplente.-----Ordem de trabalhos:-----1. Análise e resposta à reclamação apresentada por Liliana Amélia Barreira 2. Deliberação sobre os pontos de reclamação e as respetivas correções.-----O júri, após cuidadosa revisão da reclamação de Liliana Amélia Barreira Gonçalves,

1. Transparência do Procedimento Concursal:

apresenta as seguintes deliberações:

o Foi verificada a existência de lapsos na avaliação curricular de uma candidata, mencionada na reclamação. O júri confirma que a correção destes lapsos foi realizada e na ata nº 4, em anexo foi publicada nova grelha de avaliação curricular devidamente retificada que pode ser



consultada, assim como as restantes grelhas de avaliação curricular, nota de entrevista e classificação final.----2. Critérios de Pontuação na Avaliação Curricular:----o O júri informa que os critérios de avaliação se encontram disponíveis na ata nº 1, publicada no dia 11 de setembro de 2024 e reitera que estes estão explícitos e disponíveis para consulta pública.----3. Regulamento do Procedimento Concursal: o O regulamento que rege o procedimento concursal encontra-se disponível no portal da instituição na ata nº1, garantindo que não ocorra qualquer tratamento discriminatório ou desfavorável.-----4. Erros de Soma na Avaliação:----o O júri reconhece o erro na soma da pontuação da componente de Experiência Profissional em área Hospitalar da Candidata Cátia Nadir Teixeira de Sousa, alterando a sua pontuação final, mas não a sua posição na grelha de classificação final e confirma que o ajuste necessário foi efetuado, publicando novamente a grelha de avaliação de todos os candidatos.----Após concluídas as correções, o júri reuniu para seriação da lista final de classificação da Bolsa de Recrutamento para Nutricionistas, encontram-se ordenados os candidatos na tabela abaixo:-----

NOME	Avaliação Curricular	Avaliação entrevista	Classificação Final
VÂNIA DA SILVA TRIGO	15,80	19,47	17,64
CARMEN MARINA AFONSO GUERRA	14,40	18,10	16,25
CLÁUDIA MARGARIDA PARRA PIRES	15,20	17,03	16,12
ANDRÉ EDUARDO DE MAGALHÃES CARNEIRO	15,20	16,86	16,03
ANA LÚCIA CRUZ RIBEIRO	14,40	16,61	15,51
LILIANA AMÉLIA BARREIRA GONÇALVES	16,20	14,00	15,10
CÁTIA NADIR TEIXEIRA DE SOUSA	10,40	16,14	13,27
LARA MEIRELES MOURA	6,20	18,44	12,32
MANUELA ALVES FERNANDES	4,45	14,75	9,60
DIANA RAQUEL LEITÃO FERREIRA	4,00	Faltou	Excluída*
JOANA FILIPA COSTA MACHADO	5,50	Faltou	Excluída*
MARIA ELISABETE LEAL DE SOUSA	8,70	Faltou	Excluída*
MARIANA AMARANTE FERREIRA	8,75	Faltou	Excluída*
RAQUEL CLARO ABREU MARTINS	10,80	Faltou	Excluída*

MARIA ELISABETE LEAL DE SOUSA

MARIANA AMARANTE FERREIRA

RAQUEL CLARO ABREU MARTINS

*Excluídos por não comparência à entrevista.

Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a reunião, tendo-se elaborado a seguinte ata.

Bragança, 27 de janeiro de 2025

O Presidente do Júri

(Rosária Maria Afonso Rodrigues de Melo; CP-1033N; Nº Mec. 14025)

Primeiro Vogal

1802 de 1802 de 1902 de 1902

Segundo Vogal

Danielo doxando tuas ans

(Daniela Alexandra Marcos Santos; CP-0097N; Nº Mec. 61488)

Segundo Vogal Suplente

(Iolanda Lígia Rodrigues Afonso; CP-0025N; № Mec. 61620)

Ex.ma Senhora,

Presidente do Júri do Processo de Recrutamento

Assunto: Recrutamento de Técnico/a Superior para exercício de funções no Serviço de Nutrição do Nordeste, E.P.E publicado em https://www.ulsne.min-saude.pt/profissional/concursos/ no dia 11/09/2024.

Liliana Amélia Barreira Gonçalves, candidata ao procedimento concursal acima referenciado e aí melhor identificada, notificada da lista de classificação final através da ata n.º4, vem apresentar reclamação da mesma, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

Falta de transparência do procedimento concursal

- Na ata. º 4 o exmo. º Júri refere a existência de, passo a citar, "lapsos na avaliação curricular da candidata Vânia Trigo, procedendo-se à correção dos mesmos e tendo sido informada durante a entrevista." Sobre este ponto solicito a publicação da ata intercalar com a correção dos "lapsos" detetados na avaliação curricular, para que seja claro para os demais candidatos, as alterações efetuadas e o impacto na nota final da avaliação curricular.
- Os critérios de pontuação utilizadas na Avaliação Curricular, não são claros e suscitam-me dúvidas, nomeadamente na categoria da Experiência Profissional na área Hospitalar, irei utilizar um candidato a título de exemplo.
 - Claúdia Margarida Parra Pires, a esta candidata foi atribuído dois valores no item c), tendo em conta que a mesma candidata tem zero valores no item a),b),d), e)... fiquei sem perceber o método de atribuição. Caso tenha sido um erro, peço que seja retificado.
- Regulamento do procedimento concursal a fim de garantir que não existiu qualquer tratamento discriminatório ou desfavorável, solicito que me informem de qual foi a norma regulatória deste procedimento concursal.

Erros de Soma da grelha avaliação

 O somatório da componente de Experiência Profissional em área Hospitalar da candidata Cátia Sousa, está incorreto. Em vez de 1 Valor deveria ser 1,5 valores. Dado o dever de isenção e imparcialidade do júri, solicito deste modo o cabal esclarecimento das questões apresentadas, para que não restem dúvidas sobre a legalidade do procedimento concursal.

A reclamante,



Assinado por: Liliana Amélia Barreira Gonçalves Identificação: B112050809 Data: 2025-01-17 às 14:19:15 Local: Mirandela Motivo: Audiencia